Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 361 Mov. 34

validado para aplicações em identificação humana e amostras forenses, composta por termociclador para pcr em tempo real - quantstudio 5 para atender a demanda do Laboratório de Genética Molecular Forense da Polícia Científica do Paraná, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.º 33396/2024.
Assinado em 22/05/2025.

70050/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2025
Protocolo: 23.781.133-0
A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na aquisição 01 (um) aparelho smartphone iPhone 16 Pro Max 1 TB, cor branca, por dispensa de licitação, pedidos de informações e envio de proposta de preço para o e-mail: compras@seti.pr.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa.

Curitiba, 22 de maio de 2025.

JAMIL ABDANUR JÚNIOR
Secretário de Estado, em exercício

69728/2025

Receita Estadual do Paraná

DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025–REPR (GMS PREG-e nº 64/2025)

DESPACHO Nº 832/2025-SEFA

PROTOCOLO nº 22.613.279-1

I. Ciente;

II. Trata-se do protocolo nº 22.613.279-1, inaugurado pelo Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEFA, Memorando nº 084/2024 - SEFA/NAS (mov. 2), em que apresenta instrução de pleito que objetiva a Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com o fornecimento de peças, material, insumos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, de forma a atender a demanda de repartições administrativas da Receita Estadual do Paraná (SEFA/REPR);

III e IV. Conforme se depreende do Relatório do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2025-REPR [GMS PREG-e nº 64/2025] (mov. 143), verifica-se o seguinte [...]; Ainda, destacou o Relatório do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2025-REPR [GMS PREG-e nº 64/2025] (mov. 143) que [...].

V. Assim, registrou-se o valor de referência inicial (valor máximo admitido para contratação), referente ao LOTE 01, (R$ 209.597,16) e o valor arrematado (R$ 106.887,00), fora obtido um desconto (economia) de 49,00%; e referente ao LOTE 02, (R$ 57.941,16) e o valor arrematado (R$ 41.999,87), fora obtido um desconto (economia) de 27,51%;

VI. Considerando a documentação acostada, especialmente no que tange ao descrito junto à Informação nº 057/2025 – SEFA/NLCC (mov. 79) e ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2025-REPR [GMS PREG-e nº 64/2025] (mov. 143);

VII. Adjudico, **homologo** e **autorizo** a contratação, nos termos do Relatório do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2025-REPR (mov. 143);

VIII. Encaminhe-se o protocolado ao Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – SEFA/NLCC, para conhecimento e providências necessárias ao prosseguimento do pleito.

É o despacho.

Curitiba/PR, em 21 de maio de 2025.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral da SEFA

69746/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025–REPR (GMS PREG-e nº 64/2025)

PROTOCOLO nº 22.613.279-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com o fornecimento de peças, material, insumos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, de forma a atender a demanda de repartições administrativas da Receita Estadual do Paraná (SEFA/REPR), conforme condições, quantitativos, requisitos e especificações técnicas detalhadas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 002/2025-REPR, dividida em 2 (dois) lotes.

RESULTADO – LOTE 01 - LICITANTE VENCEDORA:
CLEMAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.932.418/0001-64, no valor de **R$ 106.887,00** (Cento e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

RESULTADO – LOTE 02 - LICITANTE VENCEDORA:
NVN AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.431.687/0001-90, no valor de **R$ 41.999,87** (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

O procedimento licitatório foi adjudicado e homologado pela Autoridade Competente do órgão promotor da licitação, com amparo legal no art. 71, IV da Lei Federal n° 14.133/2021 e incisos VII e VIII do art. 13 do Decreto Estadual n° 10.086/2022.

69745/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020-REPR [1725/2020-GMS].
PROTOCOLO: SID nº 23.728.526-3 anexo ao 16.705.185-5.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ.
CNPJ nº 78.393.592/0001-46.
CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ nº 14.983.004/0001-41.
OBJETO: Suprimir do Contrato, **1 (um)** posto de Servente de Limpeza, 20 horas semanais de segunda à sexta feira, referente ao atendimento do prédio Agência da Receita Estadual de Siqueira Campos, **a partir de 23 de junho de 2025**, representando uma supressão de 3,19% (três vírgula dezenove por cento) do valor mensal do Contrato, **referente ao Lote3.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 112, § 1º, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 008/2020-REPR [1725/2020-GMS].
DATA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA (Diretor-Geral da SEFA) e SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI (Diretora da Receita Estadual), representando a Contratante; MANOEL RIBEIRO JUNIOR (Sócio), representando a Contratada.

70093/2025

Autarquias

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO N°16/2025
PROTOCOLO: 23.717.341-4
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 09/05/2025
ESPÉCIE: Contrato
PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 43.892.634/0001-09
VALOR: R$ 2.043,50 (dois mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 10.086, de 17 de janeiro de 2022.
OBJETO: Fornecimento de assentos para vasos sanitários.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 15/05/2025. BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA. Em 14/05/2025.
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2025
PROTOCOLO: 23.856.947-8.
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 09/05/2025.
ESPÉCIE: Contrato

Inserido ao protocolo **23.856.947-8** por: **Rosicler Iachinsk** em: 23/05/2025 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **68e2b33c6c68d32abb659ba8cdacd7f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 362
Mov. 34

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ: 07.275.920/0001-61.
VALOR: R$ 148.447,20 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 10.086, de 17 de janeiro de 2022.
OBJETO: Fornecimento de Desktops e Monitores com suas respectivas garantias.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 14/02/2025, LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. em 12/05/2025.
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

69663/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROTOCOLO: 23.684.947-3

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 27/03/2025
ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida
PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Município de Quitandinha, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.002.674/0001-97, Município de Rio Negro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.002.641/0001-47, Município de Campo Do Tenente, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.002.658/0001-02.
VALOR: R$ 168.467,68 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
FUNDAMENTOS: Art. 149 da Lei Federal 14.133 e procedimento 23.684.947-3.
OBJETO: Reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, referente à dívida decorrente da realização de operação de transporte coletivo com integração ao sistema de transporte coletivo metropolitano, através da implementação do atendimento entre os municípios de Quitandinha, Rio Negro e Campo Do Tenente, com linhas e itinerários definidos pela AMEP, poder concedente do transporte coletivo metropolitano
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 09/05/2025, Prefeito Municipal de Quitandinha – José Ribeiro de Moura em 12/05/2025, Prefeito Municipal de Rio Negro – Alessandro von Linsingen em 14/05/2025, Prefeito Municipal de Campo Do Tenente – Weverton Willian Vizentin em 19/05/2025
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

69692/2025

DER

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº CO036/2022DOP
Objeto: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção, Conservação, Restauração, Sinalização e Segurança Rodoviária, Reabilitação de OAEs, Operação de Pesagem Veicular e Emergências, por produto, no âmbito – Empresa: CONSORCIO SIMEMP/NEOCONSTEC - SUPERVISÃO – R$ 1.494.469,55 – Nota de reserva de empenho nº 2025NR000296 de 20/05/2025 Ação orçamentária: 8398 – Administração da Manutenção e Segurança do Sistema Rodoviário Estadual Natureza de Despesa: 33903905 Fonte: 1.500.000.000, 1.501.000.257, 1.720.000.105 e 1.720.001.1105 - Recursos não vinculados de impostos e Outros recursos não vinculados – Autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente do DER/PR em 20/05/2025, conforme Protocolo: 24.010.408-3.

69721/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao CO Nº 061/2024-DER/DAF. PARTES: DER/PR – EMPRESA NVN AR CONDICIONADO LTDA ME. PROTOCOLO Nº 23.831.062-8. AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 20/05/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo, Para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário valor de R$ 63.000,00. EMPENHO: Nota Reserva de Empenho nº 2025NR000294, de 20 de maio de 2025, no valor de R$ 1.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 21/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO ao CO Nº 136/2023-DER/DAF. PARTES: DER/PR – EMPRESA VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA. PROTOCOLO Nº 23.890.240-1. AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 19/05/2025. OBJETO: Reequilíbrio, majora-se o valor do contrato na importância de R$ 224,00, em face da revisão de preços. EMPENHO: Nota Reserva de Empenho nº 2025NR000283, de 19 de maio de 2025, no valor de R$ 224,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 20/05/2025.

69921/2025

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 045/2024. PARTES: DER/PR – VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. PROTOCOLO nº 23.847.708-5. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 19/05/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo, para dar suporte as despesas oriundas do prazo, faz-se necessário a importância de R$ 69.428,88. EMPENHO: Documento de empenho reserva nº 2025NR000292, datado de 20/05/2025, no valor de R$ 1.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 20/05/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 047/2024. PARTES: DER/PR – D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. PROTOCOLO nº 23.733.491-4. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 19/05/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo, para dar suporte as despesas oriundas do prazo, faz-se necessário a importância de R$ 3.780,00. EMPENHO: Documento de empenho reserva nº 2025NR000291, datado de 20/05/2025, no valor de R$ 3.780,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 20/05/2025.

70012/2025



Inserido ao protocolo **23.856.947-8** por: **Rosicler Iachinsk** em: 23/05/2025 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **68e2b33c6c68d32abb659ba8cdacd7f**.